



# *Câmara Municipal de Pompeia*

*Estado de São Paulo*

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

[www.camarapompeia.sp.gov.br](http://www.camarapompeia.sp.gov.br)

e-mail: [cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br](mailto:cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br)

## **Decreto Legislativo nº 3, de 31 de maio de 2016.**

**Elcio Rigotto Zapparoli**, Presidente da Câmara Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃ POMPEENSE à Reverendíssima IRMÃ LEÔNIA DE AZEVEDO VILLARES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade pompeense.

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo 1º será entregue em sessão solene a ser convocada em data a ser definida.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, em 31 de maio de 2016.



**Elcio Rigotto Zapparoli**  
Presidente

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.



**Eunice Ribeiro**  
Assessora de Administração Geral